



BROCHIER - RS

---

## Lei nº320/1994

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 13 de dezembro de 1994

### LEI Nº 320, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

**Autoriza o Poder Executivo a adquirir dois (02) transformadores e doar à CEEE.**

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir dois (02) transformadores elétricos e doar para Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

**Art. 2º** - Fica também autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), no Projeto nº 1.008 - Elemento de Despesa: 4.3.2.2.

**Art. 3º** - Servirá de recurso para o crédito aberto pelo artigo anterior a redução da rubrica orçamentária: 4.1.1.1. - Projeto nº 1.008.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 de dezembro de 1994.**

**Ass: ARI JORGE KERBER**

**Prefeito Municipal**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30